

## QUASAR AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 32.754.734/0001-52 – Código de Negociação na B3: QAGR11

### FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“**Administradora**”), e a **QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubistchek 1726, conjunto 92, inscrita no CNPJ sob o nº 14.084.509/0001-74 (“**Gestora**”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **QUASAR AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** inscrito no CNPJ sob o nº 32.754.734/0001-52 (“**Fundo**”), comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que:

- O Fundo celebrou o Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda (“Instrumento”) de um Centro de Distribuição, localizado no município de Paranaguá, estado do Paraná com 8.397,90 m<sup>2</sup> (oito mil trezentos e noventa e sete mil metros quadrados e noventa decímetros) de área construída objeto da matrícula 53.877, do Oficial de Registro de Imóveis de Paranaguá (“Imóvel”). A aquisição foi estruturada através de uma operação de *sale and leaseback*, por meio da qual o imóvel é vendido e, no mesmo momento, locado pelo então comprador ao próprio vendedor, gerando para o vendedor liquidez imediata e para o comprador a garantia de recebimento de aluguéis por determinado prazo.
- O Imóvel será adquirido pelo montante total de R\$ 41.700.000,00 (quarenta e um milhões e setecentos mil reais), a serem desembolsados mediante a outorga da Escritura de Venda e Compra, a ser lavrada em até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do Instrumento.
- O Imóvel foi locado para **BRF S.A.**, empresa dedicada dentre outras atividades, à produção e comercialização de alimentos industrializados. O contrato de aluguel firmado se dá na modalidade de contrato atípico com vigência de 10 (dez) anos a partir da data de outorga da Escritura de Venda e Compra, com valor de aluguel mensal de R\$ 260.625,00 (duzentos e sessenta mil seiscentos e vinte cinco reais), o que representa aproximadamente R\$ 0,05 (cinco centavos) por cota, sendo corrigido anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Ademais, a Gestora continua trabalhando ativamente para alocar os recursos restantes da 1ª Emissão de Cotas do Fundo e manterá os cotistas e ao mercado informados sobre novas aquisições.

São Paulo, 05 de outubro de 2020

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**

Administradora

**QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.**

Gestora